



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 688/13
DE 07 DE MARÇO DE 2013**

Instaura e Constitui Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

Considerando o teor do Ofício nº 038/2013 – GPGJ, de 05 de março de 2013, da lavra do Coordenador de Comunicação, Cerimonial e Eventos Sr. Paulo José de Freitas Filho,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa apurar os fatos da ocorrência constatada **no dia 04 de março de 2013**, relatada no **Ofício nº 038/13 – GPGJ, de 05 de março de 2013**, em face da ex-servidora **HILDEMARIA MENDONÇA BARRETO**.

Art. 2º. Designar, em cumprimento ao disposto no artigo anterior, comissão composta pelos servidores **Márcio dos Santos Dória**, Assessor do Secretário-Geral, RG nº 1.279.929 SSP/SE, **Michelli de Oliveira Barbosa**, Assessor de Consultoria de Licitações e Contratos, RG nº 1.426.846-3 SSP/SE, e **Aline Ribeiro de Oliveira**, Assessor do Núcleo de Controle e Distribuição Processual do Conselho Superior, RG nº 1.297.885 SSP/SE.

§ 1º. A comissão será presidida e secretariada pelos servidores **Márcio dos Santos Dória e Aline Ribeiro de Oliveira**, respectivamente.

§ 2º. Em suas ausências e impedimentos o Presidente será substituído pela servidora **Michelli de Oliveira Barbosa**.

Art. 3º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de **20 (vinte) dias**, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**